



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 037, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa empregados para exercer substituições temporárias em julho, agosto e setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **ANDRÉA BORBA PINHEIRO** matrícula nº 98, para exercer a função de Gerente de Atendimento e Fiscalização, em substituição à titular do cargo **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** matrícula nº 250, no período de 28 de julho de 2025 a 1º de agosto de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo;

Art. 2º Designar o empregado **HENRIQUE MUNARETTO FICHT** matrícula nº 202, para exercer a função de Coordenador de Eventos e Viagens, em substituição ao titular do cargo **MAR ACOSTA**, matrícula nº 106, no período de 28 de julho de 2025 a 5 de agosto de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo;

Art. 3º Designar a empregada **SUELEN ALMEIDA MORAES** matrícula nº 187, para exercer a função de Supervisora de Operação de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo **CÉSAR AUGUSTO DE QUADROS LONGHI** matrícula nº 172, no período de 18 de agosto de 2025 a 1º de setembro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo;

Art. 4º Designar a empregada **BRUNA CARDOSO BITENCOURT** matrícula nº 209, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança, em substituição ao titular do cargo **PEDRO REUSCH IANZE JARDIM**, matrícula nº 138, no período de 22 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 13/08/2025, às 16:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E93E098D** e informando o identificador **0683649**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.002230/2025-68

0683649v13